

LEI Nº 2717/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Denomina de Carolina Batista de Lima Barros a quadra localizada na rua Cobre, no bairro Cruzeiro Celeste.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Carolina Batista de Lima Barros a quadra localizada na rua Cobre, no bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de maio de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte dias do mês de maio de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo